



Resolução nº 033/2022 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a apresentação realizada por representantes do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; e
Considerando a deliberação na 13ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Aprovar as ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Educação Permanente para o período 2022-2023.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 065/2022 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando a Resolução nº 139/2010 do CONANDA, onde em seu Art. 6º estabelece: “Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares titulares e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei Municipal nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 19/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região I – Centro;

Considerando que a primeira suplente a Conselheira Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região I – Centro, Sra. Rosângela de Fátima Telma de Lima, abnegou do cargo de Conselheiro Tutelar no período citado;

RESOLVE:

Empossar a Sra. **Juraci de Fatima Pinto de Lima** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, para cobrir o período de férias do conselheiro tutelar Robson Amâncio, **no período de 19/09/2022 à 03/10/2022.**

São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2022.

Cleverson Luis Nogueira
Conselheiro Presidente do CMDCA